

**PLANO DE TRABALHO – ANEXO V do Edital  
(FISIOTERAPIA)****1- IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:****1.1-Cronograma de Estágio**

<b>CRONOGRAMA DE ESTÁGIO</b>		
	<b>1º SEMESTRE</b>	<b>2º SEMESTRE</b>
<b>Distribuição de vagas por local</b>	1ª quinzena/fev.	1ª quinzena/jul.
<b>Entrega de relação dos alunos</b>	05 dias úteis	05 dias úteis
<b>Publicação no DOERJ</b>	05 dias úteis	05 dias úteis
<b>Período de execução</b>	Março a julho	Agosto a dezembro
<b>Previsão de início de estágio</b>	01 de março	01 de agosto
<b>Previsão de término de estágio</b>	30 de julho	23 de dezembro
<b>Entrega de relatório de atividade</b>	05 dias úteis	05 dias úteis
<b>Entrega de Certificado</b>	30 dias úteis	30 dias úteis

**1.2-Da Realização do estágio**

A realização do estágio ocorrerá de forma **não remunerada**, e somente para **estágios obrigatórios**, que não aplique custo financeiro para Secretária de Estado da Polícia Militar – SEPM, e mediante a comprovação da instituição de ensino, que deverá remeter um documento comprobatório anexado a planilha de relação dos estagiários que cumprirão a atividade técnico pedagógicas e científicas, visando à realização de estágio supervisionados e práticas de ensino.

**1.3-Período de Execução**

O estágio será realizado por semestre, tendo o seu início e fim dentro do mesmo, podendo o aluno junto a instituição de ensino solicitar a continuidade do estágio nos mesmos termos ao término de cada semestre.

**1.4-Identificação do objeto do Termo de Cooperação**

A disponibilidade de vaga de estágio obrigatório na especialidade de Fisioterapia.

**1.5- Especificação da área:**

- Fisioterapia Respiratória;
- Fisioterapia Intensiva;
- Fisioterapia hospitalar enfermagem;
- Fisioterapia em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal; e

- Fisioterapia Ambulatorial.

### **1.6- Nome dos Supervisores do estágio.**

Respeitando as diretrizes do artigo 9º, item III da Lei de Estágios 11.788/2008.

- TEN CEL Fisioterapeuta RG 76.993 Sergio Nogueira Nemer;
- TEN CEL Fisioterapeuta RG 76.995 Luis Felipe da Fonseca Reis;
- MAJ Fisioterapeuta RG 76.988 Leandro de Miranda Azeredo;
- CAP Fisioterapeuta RG 76.997 Erika de Carvalho Rodrigues;
- CAP Fisioterapeuta RG 89.512 Daniel Patterson Matusin; e
- CAP Fisioterapeuta RG 89.715 Elaine Hollanda Costa Lima.

## **2- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

Os estagiários não remunerados são importantes para agregar a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM na agilidade dos atendimentos e prestação de serviço, e por não gerar custo financeiro torna-se uma excelente opção, além de gerar conhecimento e experiência para os alunos.

### **2.1 A NECESSIDADE TÉCNICA CIENTÍFICA**

Não há dúvidas quanto à erudição das profissões, para o bom desempenho do estagiário há necessidade de um grau elevado de conhecimento o qual é acumulado ao longo de todos os anos de ensino.

Complementando, esse conhecimento no desempenho de atividades vai além da erudição, seria um acúmulo gradual de vivência a fim de aprimorar o conhecimento.

O estagiário não remunerado é mais um a colocar à disposição seu cérebro, suas práticas, seu conhecimento, mais um a se dedicar em uma atividade que exige atenção, além de proporcionar melhorias na qualidade do atendimento ao Policial Militar.

### **2.2 NECESSIDADE SOCIAL**

Todo profissional passa por jornadas de ensino e educação práticas e teóricas, obtendo o crescimento e contribuição para sociedade.

### **2.3 NECESSIDADE DE ESTAGIÁRIOS**

Em um estagiário encontramos um graduando sem vícios de trabalho, muito disposto a aprender e cheio de ideias novas, desta maneira se tornarão instrumentos importantes para melhoria na qualidade do atendimento na Secretária de Estado da Polícia Militar – SEPM.

### **2.4 NECESSIDADE DE QUALIDADE**

Os estagiários não remunerados, serão futuros profissionais dispostos a aprender e acrescentar os seus conhecimentos através do **estágio**

**supervisionado**, onde toda comunhão de mentes em benefício da melhoria e qualidade no atendimento será sempre bem-vinda.

## **2.5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A presença do estágio obrigatório não remunerado é de extrema relevância para contribuir na melhoria da assistência aos Policiais Militares, sem implicar custos financeiros para a Secretaria de Polícia Militar – SEPM.

## **3- META**

### **3.1- Desenvolvimento das seguintes habilidades:**

- No ambiente hospitalar, os estagiários devem ser capazes de: realizar anamnese, avaliação física e cinesio funcional.
- Realizar avaliação e monitorização da via aérea natural e artificial do paciente crítico ou potencialmente crítico.
- Solicitar, aplicar e interpretar escalas, questionários e testes funcionais.
- Interpretar exames complementares.
- Determinar diagnóstico e prognóstico fisioterapêutico.
- Planejar e executar medidas de prevenção, redução de risco e descondicionamento do paciente crítico ou potencialmente crítico;
- Prescrever e executar métodos e técnicas cardiorrespiratórias e neuromusculares.
- Aplicar medidas de controle de infecção hospitalar
- Avaliar e monitorar os parâmetros cardiorrespiratórios, inclusive em situações de deslocamento do paciente crítico ou potencialmente crítico.
- Avaliar a instituição do suporte de ventilação não invasiva.
- Gerenciar a ventilação espontânea, invasiva e não invasiva.
- Avaliar a condição de saúde do paciente crítico ou potencialmente crítico para a retirada do suporte ventilatório invasivo e não invasivo.
- Realizar o desmame e extubação do paciente em ventilação mecânica.
- Manter a funcionalidade e gerenciamento da via aérea natural e artificial;
- Avaliar e realizar a titulação da oxigenoterapia e inalação;
- Registrar em prontuário consulta, avaliação, diagnóstico, prognóstico, tratamento, evolução, Inter consulta, intercorrências e alta fisioterapêutica;
- Cabe ressaltar que toda atividade do estagiário será supervisionada por um profissional preceptor competente para discutir e avaliar a conduta do discente.

### **3.2- Desenvolvimento dos conhecimentos:**

- Fundamentos de fisioterapia.
- Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia.
- Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica.

- Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória.
- Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação.
- Indicação, contraindicação e efeitos fisiológicos das abordagens fisioterapêuticas no contexto hospitalar.
- Anatomia, fisiologia, fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterapêuticos.

## **FISIOTERAPEUTA - RESPIRATORIA**

- Histologia do sistema respiratório: Embriologia - crescimento e desenvolvimento pulmonar;
- Anatomia: Ossos, músculos, inervação, vascularização da caixa torácica, vias aéreas superiores, vias aéreas inferiores, mediastino, diafragma;
- Fisiologia do sistema respiratório: ventilação;
- Difusão, perfusão, circulação pulmonar, relação ventilação/perfusão. Controle da respiração;
- Transporte do O<sub>2</sub> e do CO<sub>2</sub>;
- Mecânica pulmonar: Funções não respiratórias dos pulmões;
- Semiologia;
- Manifestações clínicas (primárias e secundárias): inspeção, palpação, percussão, ausculta pulmonar;
- Fisiopatologia das doenças obstrutivas, restritivas, vasculares do pulmão;
- Procedimentos fisioterapêuticos em fisioterapia-respiratório;
- Manobras desobstrutivas;
- Postura de drenagem: Tosse/Huffing.
- Aspiração, Cinesioterapia;
- Espetrometro de incentivo Treinador muscular: Flutue.
- VRPI. EPAP/CPAP/BIPAP;
- Noções de radiologia (tórax/pulmões);
- Oxigenioterapia e técnicas inalatórias;
- Cateter nasal de alto fluxo;
- Ventilação mecânica;
- Efeitos hemodinâmicos da ventilação mecânica;
- Desmame da ventilação mecânica;
- Ventilação não invasiva;
- Fisioterapia no pré e pós-operatório; e
- Estimulação sensório-motora.

## **FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA**

- Anatomia geral dos órgãos e sistemas;
- Biomecânica;
- Fisiologia geral e do exercício;
- Fisiopatologia;
- Semiologia;
- Instrumentos de avaliação do paciente crítico ou potencialmente crítico;
- Estimulação precoce do paciente crítico ou potencialmente crítico;

- Suporte básico de vida;
- Aspectos gerais e tecnológicos da Terapia intensiva;
- Identificação e manejo de situações complexas e críticas;
- Farmacologia aplicada;
- Monitorização aplicada ao paciente crítico ou potencialmente crítico;
- Interpretação de exames complementares específicos do paciente crítico ou potencialmente crítico;
- Suporte ventilatório invasivo e não invasivo;
- Técnicas e recursos de expansão pulmonar e remoção de secreção;
- Treinamento muscular respiratório e condicionamento físico funcional; e
- Ética e Bioética.

### **FISIOTERAPEUTA - TERAPIA INTENSIVA NEONATAL**

- Fisiologia e biomecânica cardiopulmonar neonatal;
- Avaliação e monitorização do recém-nascido;
- Fisioterapia aplicada nas doenças no neonato;
- Radiologia aplicada neonatologia;
- Técnicas Fisioterápicas aplicadas a neonatologia;
- Ventilação mecânica invasiva: convencional e alta frequência;
- Ventilação mecânica não-invasiva;
- Desmame da ventilação mecânica; e
- Desenvolvimento motor: Avaliação e medidas terapêuticas.

#### **3.3- Atitudes:**

- Ser pontual;
- Agir em consonância com o código de ética da fisioterapia;
- Cuidar da apresentação pessoal;
- Respeitar hierarquicamente toda estrutura organizacional;
- Cumprir a carga horária do estágio;
- Seguir todas as orientações do preceptor do estágio;
- Manter interação com toda equipe de trabalho;
- Desenvolver as atividades fixadas no plano de estágio;
- Entregar documentação estabelecida no plano de estágio; e
- Manter total sigilo de assuntos referentes ao seu estágio.

### **4 - PERÍODO MÍNIMO EM QUE O ESTUDANTE DEVERÁ CUMPRIR AS ATIVIDADES**

A carga horária mínima a ser cumprida para o graduando ser certificado, será de 1/3 da carga horária contida no Termo de Compromisso.

### **5- CRITÉRIO DE ESCOLHA DO ESTUDANTE**

Para a realização do estágio, o estudante deverá:

- a) Estar matriculados no curso, com frequência regular;
- b) Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6;

c) Estar cursando o 6.º período da graduação.

A instituição de ensino deverá remeter para Diretoria de Pessoal da Polícia Militar – DP/PMERJ, um documento comprobatório constando a matrícula e frequência do aluno, anexado a planilha de relação dos estagiários que cumprirão a atividade.

## **6- IDENTIFICAÇÃO/VESTIMENTAS /EPI**

- Proteção da cabeça;
- Gorro ou touca;
- Máscara hospitalar de proteção respiratória descartável;
- Máscara de proteção respiratória N95 ou similar;
- Óculos de segurança;
- Luva de procedimentos descartável;
- Jaleco branco de manga e na altura do joelho;
- Proteção para pés e pernas;
- Calça longa;
- Sapato fechado; e
- Não utilizar adereços.

## **7- DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR LOCAL**

Há disponibilidade de 27 (vinte e sete) vagas para o próximo semestre, sendo distribuídas da seguinte maneira:

<b>LOCAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ÁREA</b>
Hospital da Polícia Militar - HCPM	05 (Cinco)	Fisioterapia Respiratória e em Terapia Intensiva
Hospital da Polícia Militar - HCPM	10 (Dez)	Fisioterapia hospitalar enfermagem
Hospital da Polícia Militar - HCPM	04 (Quatro)	Fisioterapia em Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal
Centro de Fisiatria e Reabilitação	08 (Oito)	Fisioterapia Ambulatorial

Caso haja alteração no número de vagas para o semestre posterior, a instituição de ensino será informada para participação do sorteio, conforme previsto no edital de credenciamento.

## **8- CONDIÇÕES PARA DESLIGAMENTO DO ESTAGIÁRIO**

O estudante poderá ser desligado do quadro de estagiários, caso obtenha o excesso de faltas (acima de 25% das horas), o abandono do estágio e/ou comportamento inadequado.

## **9- LIMITE TEMPORAL E RECESSO**

A duração do estágio não poderá exceder 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, e terá direito ao período de recesso de 30 (trinta) dias a ser gozado preferencialmente nas suas férias

escolares, sempre que o estágio estiver a duração igual ou superior a 01 (um) ano ininterruptos, conforme artigo 11 e 13 da Lei federal nº 11.788 de 2008.

## **10- RELATÓRIO DE ATIVIDADE**

Deverá ser emitido o relatório semestral pelo supervisor, com visto obrigatório do estagiário e encaminhado para a instituição de ensino, conforme Anexo VI do Edital de Credenciamento.

## **11- CARGA HORÁRIA ADOTADA**

A jornada de atividade será de 04h diárias e 20h semanais ou 6h diárias e 30h semanais, compatíveis com as atividades, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino, conforme artigo 10, inciso II e § 1º da Lei federal nº 11.788 de 2008.

## **12- DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO**

Caso existam normas específicas para a realização do estágio na especialidade e área informada no item 1.3, a mesma deverá ser informada neste campo.

## **13- OBSERVAÇÕES**

As informações preenchidas neste plano de trabalho estão de acordo com o SEI-350106/003900/2021, informado pela Unidade.

Rio de Janeiro            de            de 2022.

---

RESPONSÁVEL TÉCNICO